
Estratégias familiares na província militarizada do Rio Grande do Sul

*José Iran Ribeiro**

Resumo: Como parte do processo de ocupação e disputa do território destas paragens pelas Coroas Ibéricas, ocorreu uma grande militarização da sociedade que estava sendo construída. A historiografia já abordou exaustivamente esse contexto, priorizando alguns aspectos e deixando outros de lado. No nosso entender, para uma melhor compreensão daquela realidade, é fundamental que nossas análises se voltem para questões ainda não-compreendidas. Nesse sentido, o objetivo deste artigo é justamente discutir as estratégias dos grupos familiares da Província do Rio Grande do Sul, diante das situações decorrentes da constante presença de tropas militares. Ou seja, como reagem às requisições, aos recrutamentos, aos deslocamentos, aos entrechoques, enfim, aos fatos que caracterizaram aquela situação de muitos conflitos.

Palavras-chave: História militar, família, Rio Grande do Sul.

Abstract: The occupation of this lands and the territorial disputes between the Iberian crown that occurred here led to a great militarization of the society to be established. The historiography has already exhaustively analysed that context, with priority to some aspects in spite of others. We understand that a better comprehension of that reality may be achieved if our research is directed to some still not understood issues. The objective of this communication is to discuss the strategies of the family groups in the Rio Grande do Sul Province to face the situations resulting of the constant presence of military troops, that is, how they reacted to the requisitions, recruitment, displacements, skirmishes, and other situations that characterized that situation of many conflicts.

Key words: History military, family, Rio Grande do Sul.

* Mestre em História do Brasil pela Pontifícia Universidade Católica do RS. Doutorando em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Introdução

Naquele dia de inverno de 1823, em Rio Pardo, as notícias não eram as melhores para alguns. Estava sendo criada na localidade uma nova companhia de milícias.¹ Nada que fugisse ao normal, afinal já eram tantas as forças sediadas no lugar. Ali havia um regimento de cavalaria miliciano e um de dragões,² sem esquecermos as quatro companhias de ordenanças. (RIBEIRO, 2005). Ainda assim, a instalação de mais uma subunidade significava que outros moradores poderiam ser alistados na segunda linha, e as perspectivas não eram as melhores para os envolvidos diretamente com os exércitos, pois a vizinha Cisplatina ainda era um problema a ser totalmente resolvido. O que também não era novidade para os habitantes da província militarizada do Rio Grande do Sul.

Contudo, se a notícia poderia não ser boa para alguns, a documentação produzida nessa ocasião permite que nós, historiadores, compreendamos as situações decorrentes da organização dessa subunidade, no que se refere à movimentação dos indivíduos envolvidos no processo de alistamento, para compor seus efetivos. Segundo o decreto que criou o batalhão do qual a companhia faria parte, ela deveria ser formada por 90 homens, entre oficiais e praças, e logo foi se dando jeito para reunir tantos homens. A escolha de um coronel como encarregado da organização nos diz muito sobre o processo. Inicialmente, esse era o posto mais alto na hierarquia miliciano, sendo seus ocupantes, normalmente, detentores de poder político, afora posses materiais.³ Além disso, no caso, o encarregado comandava o regimento miliciano local⁴ e, portanto, morava em Rio Pardo. Assim, obviamente, conhecia a região, seus grupos políticos e inevitavelmente participava desse jogo, como também tinha interesse sobre quem iria fazer parte da nova companhia, pois os conhecia. Nessa condição, “mandou chamar à sua casa os chefes de família e alguns moradores mais”.⁵

A situação parece simples. Mas acredito que o estranhamento é uma virtude que deve ser praticada pelo historiador e, nesse sentido, devemos fazer algumas perguntas óbvias para tentarmos obter respostas que podem não ser tão óbvias assim. Começando, podemos questionar por que o coronel não chamou diretamente os indivíduos que poderiam ser alistados na nova companhia se os conhecia. Assim, o trabalho seria facilitado: alguns seriam escolhidos, avaliados e seria decidido quais iriam de fato se tornar milicianos.

Mas não foi bem assim que ocorreu, pois não era essa a racionalidade que regia as ações daqueles indivíduos. Como veremos, havia uma outra lógica, orientada por práticas e valores, por vezes difíceis de serem explicados por nós. Ainda assim, o desafio instiga e tentaremos nos aproximar daquela realidade, buscando analisar as estratégias dos grupos familiares ante as solicitações de que seus membros fizessem parte das unidades militares em ação na província. Nesse sentido, dentro dos limites deste texto, serão inevitáveis algumas discussões fundamentais: qual a amplitude e o comprometimento dos vínculos familiares e como se davam as relações entre a população civil ou militar com as autoridades encarregadas dos alistamentos.

Desenvolvimento

Voltando à organização daquela companhia em Rio Pardo, acreditamos que o oficial responsável pela organização da nova unidade simplesmente não chamou diretamente os indivíduos que poderiam fazer parte da nova subunidade, porque, comumente, eram os chefes de família que intermediavam seus alistamentos com os oficiais encarregados. Isso, principalmente, quando os passíveis de serem recrutados eram solteiros ou, mesmo se fossem casados, mas vivessem na casa dos pais.⁶

Assim, feita a solicitação dos alistadores, começava a discussão que caracterizava todo o processo decisório sobre quem deveria ou não ser alistado. Quando fosse o caso, os pais tentavam obter a dispensa dos filhos, afirmando que eles eram seus únicos amparos ou que já tinham outros filhos no serviço das armas; também podiam dizer que portavam algum mal de saúde que os impossibilitava para o serviço militar, dentre outras argumentações possíveis. Alguns chegavam mesmo a oferecer escravos ou brancos, assim como valores em troca da isenção dos seus.⁷ Para garantir a idoneidade das situações descritas, quando conseguiam, os suplicantes anexavam manifestações das autoridades locais se solidarizando e testemunhando a veracidade dos argumentos.⁸ Ou seja, regateavam dentro de suas possibilidades argumentativas e/ou materiais, valendo-se inclusive das relações que tinham com outros detentores de algum poder.

De forma geral, podemos compreender essas situações como negociações. Uma das partes, os que decidiam sobre as isenções, poderiam aceitar totalmente ou em parte as argumentações, como também

desconsiderá-las.⁹ No primeiro caso, obviamente, as súplicas eram atendidas, e os alistados, dispensados do serviço; no segundo, os alistadores poderiam determinar a apresentação imediata dos novos alistados, mas também propor outros empregos para os solicitantes.¹⁰ A outra parte, dos que respondiam pelos alistados, se não obtinham o que esperavam, podiam simplesmente se submeter ou não aceitar a deliberação. As formas de reação eram as mais diversas, segundo as possibilidades de cada indivíduo, ou, melhor dizendo, segundo as possibilidades do grupo do qual o indivíduo fazia parte.

Vamos conhecer algumas situações. Em 1826, outro coronel relatou a trajetória de alguns milicianos que se negaram a sentar praça. O documento foi redigido para atender a um pedido de informações da presidência da Província, sobre o caso de dois irmãos que requeriam a dispensa da condição de alistados. Chamavam-se Joaquim e Florisbelo Flores, sendo alistados em 1822 nas milícias na Freguesia de Santa Ana e mandados se apresentar em Porto Alegre:

[...] desobedeceram e, sendo procurados por aquele comandante [que os havia recrutado], ausentaram-se do distrito e foram para a casa do tio [...] morador na Cruz Alta [...], onde se conservaram enquanto aquele oficial foi capitão daquela companhia e comandante do distrito, logo o que não foi, voltaram para casa do pai Manoel Flores.¹¹

O trecho transcrito é bastante claro. Não obstante, antes de iniciarmos a análise, são necessárias algumas considerações sobre a compreensão que parte da historiografia tem a respeito do que seja uma família. Como é sabido, muitas vezes, entende-se por grupo familiar a união de algumas pessoas que vivem sob um mesmo teto. Não obstante, novas abordagens têm relativizado essa compreensão e apostado que a noção de família pode ser entendida a partir de outras questões que não simplesmente a união desses grupos em função dos locais em que vivem ou mesmo da união legal ou consangüínea entre seus membros tão-somente. Referimos-nos às considerações de Levi (2000, p. 98), ao entender família “no sentido de grupos não-co-residentes mas interligados por vínculos de parentela consangüínea ou por alianças e relações fictícias” que agem em conjunto para aumentar a segurança do grupo.

Quer dizer, se pensarmos uma família como tão-somente a união de alguns indivíduos que residem num mesmo local, não temos como

melhor compreender e explicar a situação descrita na transcrição acima, pois os irmãos Flores conseguiram guarida na casa de seu tio, note-se, em outra localidade, graças ao apoio que receberam deste, ainda que muito provavelmente ele soubesse o motivo que os levara a deixar a companhia do pai. Permitiu também que ficassem na sua casa em Cruz Alta e, percebe-se, não por pouco tempo, de 1822 a 1825. O que impossibilita caracterizarmos a estada como uma viagem qualquer. Além disso, só retornaram para a localidade de origem quando souberam que o oficial que os alistara havia se aposentado e foram recebidos aparentemente sem ter sofrido qualquer reprimenda do pai. Muito ao contrário, voltaram a morar em sua companhia na maior tranqüilidade possível, embora seja evidente que ele soubesse a razão da ausência dos filhos. Mesmo porque, ao que tudo indica, ele os avisou sobre a inatividade do oficial miliciano que os alistara.

A partir disso tudo, podemos compreender a existência de uma rede familiar que permitiu a esses dois indivíduos se esconderem quando eram procurados. Contudo, no que se refere a essas situações, as preocupações dessas famílias não são diretamente no sentido de atuar para garantir a subsistência do grupo ou mesmo agir politicamente, como é o caso dos grupos familiares analisados pelo historiador italiano, e sim apoiando alguns de seus membros ao se negarem a sentar praça.

Aliás, essa era uma estratégia utilizada por muitas famílias na província,¹² independentemente dos seus chefes serem civis ou militares. Já que a falta de obediência também pode ser encontrada entre os pais que ocupam postos militares, mesmo que tivessem patentes inferiores as dos oficiais recrutadores, fazendo com que esses não conseguissem obrigá-los a apresentar os filhos. Por exemplo, em 1825, o coronel-comandante da guarnição de Porto Alegre comunicou à presidência da Província que um alferes de Camaquã, pai de seis filhos, se recusava a apresentar pelo menos um deles para o alistamento. Diante da situação, ao que parece, o coronel não repreendeu diretamente seu subordinado hierárquico pela negação, limitando-se apenas a solicitar ao presidente da província que indicasse alguma “deliberação” para que o alferes fosse obrigado a apresentar um dos filhos.¹³

Casos como esse, se pensados a partir da mesma racionalidade que não entende a ação conjunta das famílias na proteção de seus membros, nos colocam diante de uma situação difícil de ser explicada, pois como entender que um oficial não era punido por desobedecer ordem de um superior, muito mais em se tratando de um período de

guerra externa e, portanto, quando mais havia necessidade de homens para as forças. Novamente, o que temos nessas outras situações é a manifestação dos valores daquela sociedade oitocentista. E a situação se explica por que as forças militares da época ainda não eram exércitos modernos no sentido da obediência a uma disciplina hierárquica (COSTA, 1996), e eram as relações clientelistas que motivavam muitas das promoções (GRAHAN, 1997, p. 310) e a própria organização das forças. Dito isso, não é difícil compreender por que um oficial esperava poucas conseqüências ao desobedecer um superior, e esse se limitava a pedir à presidência da província que tomasse providências sobre a questão. Dito de outra maneira, acionasse a quem o alferes “devia” obediência e apresentasse um de seus filhos.

De qualquer maneira, fossem militares ou civis, é flagrante a participação dos grupos familiares na definição dos que seriam alistados nas forças militares da província. Quando possível negociavam, trocando o serviço de seus filhos pelo de substitutos ou valores, entre outras possibilidades, mas também fazia parte da negociação negar o fato de apresentá-los e prestar-lhes auxílio, para que se escondessem nos casos mais extremos. Ações como essas eram tão comuns que, poucos anos mais tarde, outros responsabilizados pelos recrutamentos, os Juízes de Paz, continuavam reclamando sobre os mesmos empecilhos criados pelas famílias. Alguns chegavam mesmo a declarar publicamente às autoridades que “antes querem que seus filhos comam raízes de paus pelo mato do que vê-los no serviço da Nação”. A recorrência dessas dificuldades fez com que muitos magistrados questionassem a presidência da província sobre “que penas ou castigo dever ter um pai de família que tem filhos de idade de sentar praça, e o dito pai não apresente quando lhe for pedido, e antes lhe dá auxílio para se ausentarem do distrito”.¹⁴

Considerações finais

Concluindo, fica-nos claro o constante processo de negociação que se estabelecia entre os indivíduos passíveis de serem recrutados ou suas famílias, e os que deveriam recrutá-los. Os primeiros detinham um arsenal de estratégias e possibilidades para tentar conseguir isenções e colocavam-nas em prática; os segundos tinham de participar do jogo na medida em que não eram prontamente obedecidos pela população em geral, mesmo sendo uma sociedade fortemente militarizada que se

encontrava em situação de conflito externo. É claro que ambos detinham diferentemente a possibilidade do uso da violência, mas não parece ter sido essa uma prática muito recorrente. Contudo, nos parece que, quando os grupos familiares viam suas possibilidades de êxito diminuir, apelavam para instâncias superiores, geralmente a presidência da província. Mas, seja qual fosse a estratégia utilizada, comumente agiam em grupo.

Notas

¹ Sobre a distribuição do 46º Batalhão de Caçadores de 2ª Linha, consultar o Decreto de 17/12/1822. BRASIL, 1886, p. 99.

² Decretos de 1º/12/1824. *Idem*, p. 93-95.

³ Pelo menos era assim em São Paulo, onde os coronéis de milícias eram indivíduos que “viviam de seus negócios, ou melhor, da arrematação de contratos reais, da revenda de gado, de escravos, de ‘fazendas secas’, da produção e da exportação de açúcar e conseguiam ‘se tratar com luzimento’ e ‘bem desempenhar as obrigações do dito posto’.” (LEONZO, 1979, p. 187).

⁴ Referimos-nos à unidade que, em 1824, será denominada 22º Regimento de Cavalaria Miliciano. (Ofício datado em Quarai, 6/11/1825, do Barão de Cerro Largo ao Coronel Comandante da Guarnição e Depósito de São Gabriel. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Fundo Autoridades Militares, Lata 180, Maço 002).

⁵ Ofício datado em Rio Pardo, em 15/6/1825, de Francisco P. Porto ao presidente da província. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Fundo Autoridades Militares, Lata 179, Maço 002.

⁶ Tal procedimento parece ter sido adotado com frequência nos alistamentos da província. Outro caso que confirma o mesmo proceder pode ser verificado em outro documento em que o oficial responsável pelo recrutamento escreve que mandou se “apresentar a V. Ex.^a o alferes José da Silva, do distrito de Camaquã, o qual tem seis filhos, não tendo este até agora apresentado um só como ordenei”. (Ofício datado em Porto Alegre, em 24/9/1825, do coronel-

comandante da guarnição, Francisco V. Brusco). Todavia, a possibilidade de os pais interferirem no alistamento dos filhos, ao que tudo indica, ocorria mais frequentemente enquanto fossem seus dependentes. Podemos verificar isso pelas conclusões do alferes-comandante da Freguesia de Triunfo ao se referir ao requerimento de um pai da localidade, informando que “em cumprimento o respeitável despacho de V. Ex.^a no requerimento incluso, informo que como o suplicante não declara o nome do filho ignoro qual seja por ter três solteiros. Além de um casado, é certo que dois julgo estarem com idade de emancipação, porém moram na mesma casa, e um destes já foi miliciano e deu baixa, outro tem sido isento por lesão que tem e outro mais moço de nome João que julgo será a por quem o suplicante implora.” (Ofício datado em Triunfo, em 15/4/1826, do alferes Gabriel A. Ferreira); encontramos somente um caso em que um pai pedia a isenção do recrutamento da 1ª e da 2ª linhas de seu filho casado. O pedido foi atendido, mas o rapaz teria de servir como praça de Ordenanças até porque “seu pai tem conseguido sustentar a família do filho durante sua ausência”. (Ofício datado em Aldeia dos Anjos, 7/1/1828, do alferes-comandante do distrito, Antônio J. de Carvalho). Os dois primeiros enviados ao presidente da província e o terceiro ao capitão-mor. Todos do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Fundo Autoridades Militares, respectivamente Lata 179, M, 002; Lata 180, Maço 002; Lata 181, Maço 001.

⁷ Casos como esses podem ser encontrados com muita facilidade na documentação militar da província. A

título de exemplo, podem ser consultados respectivamente ofícios datados em Porto Alegre, em 22/11/1825, do comandante da guarnição coronel Francisco V. Brusco; em Novo Triunfo, em 19/12/1825, do tenente-coronel João da C. e Souza, ambos ao presidente da província. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Fundo Autoridades Militares, Lata 179, Maço 002; os requerimentos datados em Nossa Senhora dos Anjos, 1826, de Manoel Dias ao presidente da província; em Rio Pardo, em 22/8/1825, do soldado do Corpo de Cavalaria Miliciano Anacleto N. Neto ao comandante de Cachoeira. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Fundo Requerimentos, ambos Maço 034.

⁸ Consultar os requerimentos datados em Rio Grande, em 12/09/1827, de João A. Lopes; da Freguesia de Mostardas, 16/05/1826, de Luciano J. da Silva; ambos ao presidente da província. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Fundo Requerimentos, Maço 035.

⁹ A decisão dos oficiais alistadores poderia ser da seguinte maneira: “Tendo-me encarregado [do] [...] alistamento dos indivíduos, que conforme as leis estivessem nas precisas circunstâncias de servirem na 2ª linha. [...] Foi em virtude disso compreendido [...] Antônio Bruno, filho da suplicante, quem nessa ocasião mandou apresentar-me os despachos juntos; mas se achava determinado pela lei do recrutamento, por isso, que não estava fora dela para milícias.” (Ofício datado em Rio Grande, em 26/02/1825, do tenente-coronel João M. de S. Prates ao presidente da província. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Fundo Autoridades Militares, Lata 179, Maço 002).

¹⁰ Neste último caso, por exemplo, poderiam ter de servir como auxiliares em ações eventuais, sem que fizessem parte da tropa. Contudo, essas soluções alternativas tinham limite na medida em que, pela frequência dos pedidos, se concedidas, deviam ser fundamentadas em critérios aceitáveis pelos que não as obtinham. (Ofício datado em Aldeia dos Anjos, em 07/1/1828, do alferes-comandante do distrito Antônio J. de Carvalho, ao capitão-mor. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Fundo Autoridades Militares, Lata 181, Maço 001).

¹¹ Ofício datado em Porto Alegre, em 15/5/1826, do coronel de milícias e comandante-geral da fronteira de Missões Francisco A. O. de Carvalho, ao presidente da província. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Fundo Autoridades Militares, Lata 180, Maço 002.

¹² Por exemplo, da mesma forma teria feito um habitante de Viamão que não era miliciano porque “quando se fez o recrutamento para os milicianos este passou-se para o distrito da Vila de Santo Antônio que talvez por ser de cá não foi alistado ali”. (Ofício datado em Viamão, em 18/6/1825, do coronel-comandante do distrito Ignácio dos S. Abreu). Da mesma forma, poucos anos mais tarde, na documentação de Juizes de Paz são facilmente encontrados vários casos confirmando esse recurso dos “alistáveis” fugirem das autoridades, com o devido apoio de seus familiares. Consultar, entre outros, os ofícios datados na Freguesia de Mostardas, em 30/4/1834, do Juiz de Paz, Laurentino D. da Costa; em Porto Alegre, em 11/12/1833, do Juiz de Paz Joaquim L. de Barros; em Dores do Camaquã, em 31/1/1834, do Juiz de Paz

José da S. Brandão; todos ao presidente da província. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, respectivamente Fundo Autoridades Militares, Lata 179, Maço 002; Fundo Justiça, respectivamente Maço 015; Maço 30; Maço 051.

¹³ Ofício datado em Porto Alegre, em 24/9/1825, do coronel-comandante da guarnição, Francisco V. Brusco ao presidente da província. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Fundo Autoridades Militares, Lata 179, Maço 002.

¹⁴ (Respectivamente ofícios datados

em Triunfo, em 14/12/1833, do Juiz de Paz do 7º Distrito Jeronimo R. da Cunha; em Canguçu, em 19/12/1833, do Juiz de Paz do 2º Distrito Francisco F. Neto). Consultar, ainda, entre tantos outros, os datados em Arroio Grande, em 20/4/1834, do Juiz de Paz Joaquim A. de Oliveira; em Santana da Boa Vista (Caçapava), em 22/8/1834, do Juiz de Paz Francisco P. de Queiroz; todos ao presidente da província. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, respectivamente, Maços 054, 009, 003 e 005.

Referências

BRASIL. *Coleção de Decisões do Império de 1824*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886.

COSTA, Wilma P. *A espada de Dâmoçles: o Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império*. São Paulo: Hucitec/Ed. da Unicamp, 1996.

GRAHAN, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

LEONZO, Nanci. *Defesa militar e controle social na capitania de São Paulo: as milícias*. 1979. Tese (Doutorado em História) – USP, São Paulo, 1979.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

RIBEIRO, José Iran. *Quando o serviço os chamava: milicianos e guardas nacionais gaúchos (1825-1845)*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2005.